



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 577, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2005

DENOMINA DE SOLDADOS ABEL FERREIRA DA SILVA E MARCELO STEIN .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Soldados Abel Ferreira da Silva e Marcelo Stein " **FUTURAS INSTALAÇÕES DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE MARECHAL FLORIANO – ES**"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de dezembro de 2005


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O N° 577 / 2005

EM 07 / 12 / 05


PREFEITO MUNICIPAL